# ATA nº 06/2022

ATA DA REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, PROCESSO Nº 2022/2022, ELABORADO PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (20.12.2022) às nove horas e trinta minutos (09h30min), na Sala da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número duzentos e sete de oito de setembro de dois mil e vinte e dois (207//2022 de 08.09.2022), com a presença dos seguintes membros: Vanessa Fachinello Eckert, Paulo Sergio Lazzarotto e Gilberto Carlos Assmann, para verificação das planilhas das propostas classificadas em primeiro lugar referente a Tomada de Preços nº 03/2022, que tem por objeto a contratação de Empresas sob regime de empreitada global por Lote, para reformas em obras e instalações: Lote 1 - Anexo V: Ginásio Municipal de Esportes, Lote 2 – Anexo VI: Ginásio Municipal FNDE e Sala Multiuso da Escola de Educação Infantil e Lote 3 – Anexo VII: Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município, e conforme os documentos técnicos de engenharia, que fazem parte integrante do Edital. Verificadas as planilhas foi julgada a seguinte classificação: lote nº 01 – proposta primeiro classificada apresentada pela empresa JOSIAS BORGES DE OLIVEIRA ME no valor de R$ 22.351,74 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos); lote nº 02 – proposta primeiro classificada apresentada pela empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA no valor de R$ 89.006,37 (oitenta e nove mil e seis reais e trinta e sete centavos); lote nº 03 – proposta primeiro classificada apresentada pela empresa JOSIAS BORGES DE OLIVEIRA ME no valor de R$ 113.321,22 (cento e treze mil trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 109, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, referente a fase de julgamento de propostas. As empresas participantes serão notificadas das decisões da Comissão de Licitações nas formas da Lei. Nada mais havendo a constar encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.